

第 220/2011 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第五條第二款和第七條，連同經第29/2011號行政命令修改的第123/2009號行政命令第一款、第二款（三）項和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予文化基金行政管理委員會主席吳衛鳴或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“奧的斯電梯（香港）有限公司”簽訂為大炮台迴廊提供二零一二年一月一日至二零一三年十二月三十一日期間升降機維修保養服務的合同。

二零一一年十二月九日

社會文化司司長 張裕

第 221/2011 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第七條，以及經第29/2011號行政命令修改的第123/2009號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予體育發展局局長黃有力或其法定代任人，以代表澳門特別行政區作為簽署人，與Macau — Serviços Profissionais, Limitada簽訂塔石體育館機電系統改善圖則編制及在工程期間提供技術支援服務合同。

二零一一年十二月九日

社會文化司司長 張裕

第 222/2011 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據三月十五日第8/99/M號法令第五條第一款及第二款、第6/1999號行政法規第五條第二款，以及第123/2009號行政命令第一款及第三款的規定，作出本批示。

一、委任下列人士為實習醫生培訓委員會成員：

（一）李德明，內科醫生；

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 220/2011

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos), conjugados com o n.º 1, a alínea 3), do n.º 2 e o n.º 5 da Ordem Executiva n.º 123/2009, com a nova redacção dada pela Ordem Executiva n.º 29/2011, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no presidente do Conselho Administrativo do Fundo de Cultura, Ung Vai Meng, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de manutenção dos elevadores de Acesso à Fortaleza, durante o período de 1 de Janeiro de 2012 a 31 de Dezembro de 2013, a celebrar com a empresa «Otis Elevator Company (H.K.) Limited».

9 de Dezembro de 2011.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 221/2011

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 123/2009, com a redacção dada pela Ordem Executiva n.º 29/2011, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no presidente do Instituto do Desporto, Vong Iao Lek, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de elaboração do projecto de melhoramento do sistema electro-mecânico do Pavilhão Polidesportivo Tap Seac e de assistência técnica durante as obras de empreitada, a celebrar com a empresa «Macau — Serviços Profissionais, Limitada».

9 de Dezembro de 2011.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 222/2011

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 8/99/M, de 15 de Março, e n.º 2 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1 e 3 da Ordem Executiva n.º 123/2009, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. São nomeados membros da Direcção dos Internatos Médicos:

1) Li Tak Ming, médico de Medicina Interna;

- (二) 陳嘉明，神經外科醫生；
 (三) 黃潔敏，婦產科醫生；
 (四) 楊健梅，兒科醫生；
 (五) 周志雄，全科醫生；
 (六) 林果，全科醫生；
 (七) 梁亦好，公共衛生醫生。

二、實習醫生培訓委員會成員的任期為兩年，自二零一一年十二月二十日起生效。

二零一一年十二月九日

社會文化司司長 張裕

二零一一年十二月十二日於社會文化司司長辦公室

辦公室代主任 梁慧明

- 2) Chan Ka Ming, médico de Neurocirurgia;
 3) Vong Kit Man, médica de Ginecologia e Obstetrícia;
 4) Ieong Kin Mui, médica de Pediatria;
 5) Chau Chi Hong, médico de Clínica Geral;
 6) Lam Kuo, médica de Clínica Geral;
 7) Leong Iek Hou, médica de Saúde Pública.

2. O mandato dos membros da Direcção dos Internatos Médicos tem a duração de dois anos, com efeitos a partir de 20 de Dezembro de 2011.

9 de Dezembro de 2011.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 12 de Dezembro de 2011. — A Chefe do Gabinete, substituta, *Maria Leong Madalena.*

運輸工務司司長辦公室

第 54/2011 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據七月五日第6/80/M號法律第一百零七條及第一百二十九條的規定，作出本批示。

一、根據本批示組成部分的附件合同所載規定及條件，修改一幅以長期租借制度批出，總面積3,623平方米，位於澳門半島海邊馬路，其上建有83號樓宇，標示於物業登記局第2914號的土地的批給，用作興建一幢樓高十六層，屬分層所有權制度，作住宅及停車場用途的樓宇。

二、鑑於上述修改，根據對該地點所訂定的新街道準線的規定，將一幅無帶任何責任或負擔，面積225平方米，將脫離上款所指土地的地塊歸還澳門特別行政區，以納入其公產，作為公共街道，因此現時批出土地的面積為3,398平方米。

三、本批示即時生效。

二零一一年十二月九日

運輸工務司司長 劉仕堯

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 54/2011

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 107.º e 129.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É revista, nos termos e condições constantes do contrato em anexo, que faz parte integrante do presente despacho, a concessão, por aforamento, do terreno com a área global de 3 623 m², situado na península de Macau, na Estrada de Cailhas, onde se encontra construído o prédio n.º 83, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 2 914, para ser aproveitado com a construção de um edifício de 16 pisos, em regime de propriedade horizontal, destinado a habitação e estacionamento.

2. No âmbito da referida revisão, por força dos novos alinhamentos definidos para o local, reverte, livre de quaisquer ónus ou encargos, a favor da Região Administrativa Especial de Macau, para integrar o seu domínio público, como via pública, uma parcela a desanexar do terreno identificado no número anterior, com a área de 225 m², passando o terreno concedido a ter a área de 3 398 m².

3. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

9 de Dezembro de 2011.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Lau Si Io.*